

# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa Júlio Cesar Castro Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:86709/2020; b) Licitação Nr.:23/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 25/11/20; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento de Pavimentação Asfáltica nos Bairros Durval Andrade Filho, Bela Vista, Argemiro Ortega, Cristo Rei e Centro, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: CONCRENAVI - CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 790.100,00 (setecentos e noventa mil cem reais)

DATA: 25/11/20

**Júlio Cesar Castro Marques**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 104/2020**

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **RB - PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 002.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **29/12/2020 a 28/03/2021** (3 meses), conforme a justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e em razão de atraso na regularização das matrículas dos lotes para liberação para abertura de ruas, sendo exigência para aprovação prévia do loteamento, o que impossibilitou a conclusão dos serviços de iluminação pública para atender o loteamento Umbaracá, mantendo-se os valores já pactuado no contrato nº 104/2020. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

Nova Andradina - MS, 15 de dezembro de 2020.  
**RB - PROJETOS ASSESSORIA LTDA**  
**Lia Mara Brehm De Oliveira Barbosa**  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2020**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **ANDRE MIRANDOLA - ME**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de informática (Computadores, Impressoras e Datashows, para atender as unidades escolares e Ceinf's conforme CI nº 395/2020, solicitação 1677/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do Edital e memorial - Termo de Referência do Edital e anexo VIII - Memorial descritivo. Processo 88694 FLY 0333.0007829/2020.

**DO PRAZO:** O prazo de entrega do objeto do certame licitatório será em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina, cuja vigência será contados da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2020:

Empenho n.: 2018/2020; Proj./Ativ. 2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Equipamentos e material permanente, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. Cód Red (82)

**VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

Nova Andradina - MS, 04 de dezembro de 2020.  
**ANDRE MIRANDOLA - ME**  
**André Mirandola**  
Contratada

**EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 73/2020-** Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 089/2020, Objeto: **Aquisição de materiais de consumos (construção) para atender Secretaria de Educação, Cultura e Esporte** Tendo como **FORNECEDOR: CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ:16.041.907/0002-10; - VIGÊNCIA: 04/06/2020 À 04/06/2021.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 18 de Dezembro de 2020.

**Prof.ª GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2020**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de informática (Computadores, Impressoras e Datashows, para atender as unidades escolares e Ceinf's conforme CI nº 395/2020, solicitação 1677/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do Edital e memorial - Termo de Referência do Edital e anexo VIII - Memorial descritivo. Processo 88694 FLY 0333.0007829/2020.

**DO PRAZO:** O prazo de entrega do objeto do certame licitatório será em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina, cuja vigência será contados da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 50.465,00 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2020:

Empenho n.: 2019/2020; Proj./Ativ. 2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Equipamentos e material permanente, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. Cód Red (82)

**VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS:** A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

Nova Andradina - MS, 04 de dezembro de 2020.  
**MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658**  
**Medioneria Evangelista Dos Santos Araujo**  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2020**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **LOANA DE ALMEIDA 96486988134**.

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de informática (Computadores, Impressoras e Datashows, para atender as unidades escolares e Ceinf's conforme CI nº 395/2020, solicitação 1677/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I - Termo de Referência do Edital e memorial - Termo de Referência do Edital e anexo VIII - Memorial descritivo. Processo 88694 FLY 0333.0007829/2020.

**DO PRAZO:** O prazo de entrega do objeto do certame licitatório será em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina, cuja vigência será contados da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina.

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2020:

Empenho n.: 2020/2020; Proj./Ativ. 2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001 (0001) - Equipamentos e material permanente, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. Cód Red (82)

**VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS:** 4.1 - A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

**GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

Nova Andradina - MS, 04 de dezembro de 2020.  
**LOANA DE ALMEIDA 96486988134**  
**Anderson Araujo Bonfim**  
Contratada

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020**, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 083/2020 objetivo: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM MEDICAMENTOS MANIPULADOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A DIVERSAS AÇÕES JUDICIAIS EM FACE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, tendo como FORNECEDORES (es): SCHUEFF & TOLEDO LTDA-ME, CNPJ N: 05.064.164/0001-40- vigência 22/04/2020 à 22/04/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 22 de Outubro de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020**, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 125/2020 objetivo: **AQUISIÇÃO DE LEITES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DIVERSAS AÇÕES JUDICIAIS EM FACE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, tendo como FORNECEDORES (es): CLINICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ Nº: 05.155.405/0001-12, HD-MYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 20.220.317/0001-40 MAIORÇA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO, CNPJ Nº: 24.259.043/0001-54, SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, CNPJ Nº: 14.134.724/0001-32- vigência 19/06/2020 à 18/06/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Setembro de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2020**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, E O CONSELHO DA COMUNIDADE DE NOVA ANDRADINA-MS,** firmam o presente TERMO DE SESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, têm as partes por justo e acertado a presente cessão, o qual reger-se-á pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**Cláusula Primeira.** O CEDENTE declara que é possuidor e proprietário dos equipamentos relacionados abaixo, que neste ato entrega gratuitamente à CESSIONÁRIA, os equipamentos:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1	2150	Máquina de costura BI SUN SPECIAL SSTC 43500-1356-1
2	2157	Máquina de costura OVELOCK PROTEX TY 737
3	2159	Máquina de costura OVELOCK PROTEX TY 737
4	2162	Máquina de costura ELASTIQUEIRA FY33
5	2163	Máquina de costura RETA JOYEE JY-H320
6	2168	Máquina de costura GALONEIRA FECHADA SUM SPECIAL SSL 33101601 CBMQ

**Cláusula Segunda.** Os equipamentos ora cedidos, serão utilizados pelos detentos do presidio de Nova Andradina-MS, e ficará sob a guarda e responsabilidade da CESSIONÁRIA.

Parágrafo Primeiro: A CESSIONÁRIA reconhece e declara que o equipamento ora cedido está em perfeitas condições de uso e de funcionamento.

**Cláusula Terceira.** A utilização do equipamento pela CESSIONÁRIA de forma diversa ao estabelecido na Cláusula Segunda acarretará na imediata rescisão do presente instrumento, respondendo a CESSIONÁRIA por perdas e danos.

**Cláusula Quarta.** Constitui obrigações da CESSIONÁRIA:

- Conservar e zelar pela integridade dos bens, como se seu próprio fosse, mantendo-o em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Franquear ao CEDENTE sempre que necessário, acesso ao bem dados em cessão de uso;
- Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, e respectivas despesas, durante a vigência deste termo de cessão de uso;
- Tomar todas as providências cabíveis, inclusive com emissão de Boletim de Ocorrência no órgão competente, comunicando ao CEDENTE imediatamente, nos casos de roubo, furto e extravio.

**Cláusula Quinta.** O CEDENTE dá a CESSIONÁRIA os equipamentos objeto deste Termo de Cessão de Uso pelo prazo determinado de 30 de Junho de 2021.

Parágrafo Único: Após o término do prazo contratual, a CESSIONÁRIA deverá devolver os equipamentos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de caracterização de posse injusta.

**Cláusula Sexta.** Para ambas as partes são facultadas rescindir o presente termo de cessão unilateralmente, sem aplicação de qualquer penalidade, desde que notificada a outra parte com até 30 (trinta) dias de antecedência.

**Cláusula Sétima.** O presente termo de cessão de uso é celebrado em caráter intransferível e irrevogável.

**Cláusula Décima Terceira - DO FORO**

As controvérsias surgidas na execução do presente Acordo deverão ser resolvidas integralmente por via administrativa. Caso, todavia, não se alcance solução, e como medida excepcional, as Partes elegem o Foro da Comarca de Nova Andradina-MS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir.

Nova Andradina-MS, 30 de Março de 2020

MANOEL DOUGLAS PASCHOALETTO  
Presidente da Entidade

JOSÉ GILBERTO GARCIA  
Prefeito de Nova Andradina-MS

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 125/2020 objetivo: **AQUISIÇÃO DE LEITES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DIVERSAS AÇÕES JUDICIAIS EM FACE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, tendo como FORNECEDORES (es): CLINICA NUTRICIONAL LTDA. CNPJ Nº: 05.155.405/0001-12, HD-MYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 20.220.317/0001-40 MAIORÇA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO, CNPJ Nº: 24.259.043/0001-54, SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, CNPJ Nº: 14.134.724/0001-32- vigência 19/06/2020 à 18/06/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 19 de Dezembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 069/2020**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 069/2020**, celebrado com a Empresa: **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de dezembro de 2020.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Integrado

**EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AINF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CóD.	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
016/2021	14/12/2020	PEDRO VIEIRA DA SILVA	4529	R. SANTA CATARINA, SN	CENTRO EDUCACIONAL	800
017/2021	14/12/2020	JOÃO LUIZ MELLA	18151	R. VEARNI CASTRO, SN	CENTRO EDUCACIONAL	400

Nova Andradina – MS, 21 de DEZEMBRO de 2020  
EUQUER BERTELLI Fiscal de Posturas Mat. 7961

**EDITAL NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

AINF Nº	DT INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	CóD.	Q	L	ENDEREÇO	BAIRRO	ÁREA M²
013/2021	18/12/2020	PLC – URBANISMO E EMP. LTDA	19077	29	14	AV. ANDRÉ MOYA PEREZ, SN	PORTAL DO PARQUE	263,25
022/2021	18/12/2020	PLC – URBANISMO E EMP. LTDA / EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS	18709	18	22	R. RUTH PEREIRA FAGUNDES JARETA, SN	PORTAL DO PARQUE	250

Nova Andradina – MS, 21 de DEZEMBRO de 2020  
EUQUER BERTELLI Fiscal de Posturas Mat. 7961

**EDITAL 21122020/DESOBSTRUÇÃO/DPB – NOTIFICAÇÃO DE SOBSTRUÇÃO DE PASSEIO/VIA PÚBLICOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, **imediatamente**, a contar da data de publicação deste Edital, para que **providencie o desbloqueio do passeio público/calçada**, conforme art. 26, 27, 28, III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

NOT Nº	CóD.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
3851/2020	26632	FABIANO DE ARIZA CAMPOS	RUA GABRIEL RODRIGUES PONTES	434	RANDOLFO JARETA
3852/2020	26331	WILSON RAMOS MONTEIRO JUNIOR	RUA ANTONIO TEODORO DE RESENDE	325	RANDOLFO JARETA
3853/2020	26332	SUELI DA SILVA LIMA	RUA ANTONIO TEODORO DE RESENDE	315	RANDOLFO JARETA
3854/2020	26297	CRISTIANO JOSÉ DE LIMA	RUA LEONIDIO VALENTIM PINTO	357	RANDOLFO JARETA
3855/2020	26661	PEDRO FARIAS DOS SANTOS	RUA JOSÉ PROCÓPIO	459	RANDOLFO JARETA
3856/2020	26074	THARCISIO CARDOSO DE ALMEIDA	AV. ROSILENE LIMA OLIVEIRA	324	ALMESINDA COSTA
3857/2020	24727	ELIANE JÁCOMO DOS REIS	AV. HILDEBRANDO NENO DE ARAGÃO	363	CELINA GONÇALVES
3858/2020	24716	JUNIOR CESAR DA SILVA	RUA MARIA BALBINA PROCÓPIO	297	CELINA GONÇALVES

DEIZE PEREIRA BEZERRA  
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

21/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2020

Às 09:17 horas do dia 21 de dezembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00002/2020, referente ao Processo nº 83979/2020, o pregoeiro, Sr(a) WELINTON BACHEGA BRITO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** CONJUNTO CÂMARA FRIA

**Descrição Complementar:** CONJUNTO CAMARA FRIA, CONJUNTO (KIT) CAMARA FRIA em poliuretano injetado para resfriamento e armazenagem do leite, com painéis mínimo de 100 mm, dimensionamento mínimo de 3,45 x 2,35 x 2,60 metros, equipamento de refrigeração com unidade condensadora degelo automático, unidade evaporadora e válvula de expansão, controlador de temperatura, quadro de comando completo, tubulação completa totalmente em cobre, gás, refrigerante, isolamento do piso, porta giratória frigorífica com resistência em aço, compressor mínimo de 4 cv, acessórios para montagem, serviço de instalação, assistência técnica e garantia mínima de um ano.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27.000,0000

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00

**Adjudicado para:** ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.450,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.134.673/0001-37, Melhor lance: R\$ 26.450,0000

#### Item: 2

**Descrição:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE

**Descrição Complementar:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE pasteurizador rápido de leite, construído em aço inox, com capacidade mínima de 500l, com torre de geração, aquecimento, resfriamento e tubo retardador, controlador de temperatura digital, termoregistrador controlado através de software com geração de arquivos digitais, possibilitando maior segurança e controle das informações, desvio de fluxo por válvulas automáticas, bomba sanitária, filtro e

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=888580&acao=A&tipo=t>

1/4

21/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

tanque de equilíbrio, com sistema de aquecimento elétrico mínimo 20.000w através de resistências elétricas. Com tanque para água em aço inox, termostato elétrico digital para controle de temperatura.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44.772,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 43.875,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 16.759.012/0001-34, Melhor lance: R\$ 43.875,0000

#### Item: 3

**Descrição:** BOMBA CENTRÍFUGA

**Descrição Complementar:** BOMBA CENTRÍFUGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO VEDAÇÃO EIXO SELO MECÂNICO ALIMENTÍCIO, ROTAÇÃO 3.500 RPM, POTÊNCIA 1/2 CV, VAZÃO 6.600 L/H, TIPO ENTRADA E SAÍDA CONEXÕES SANITÁRIAS, TENSÃO 110/220 V, USO BOMBEAMENTO ÁGUA/LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFÁSICA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.131,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 15,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 2.131,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 16.759.012/0001-34, Melhor lance: R\$ 2.131,0000

#### Item: 4

**Descrição:** TANQUE PASTEURIZADOR

**Descrição Complementar:** TANQUE PASTEURIZADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CAPACIDADE 500 L, APLICAÇÃO ESTOCAGEM LEITE PASTEURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, PÉS, REGISTRO DE SAÍDA PARA LÍQUIDOS, COM A, TIPO PULMÃO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.374,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 30,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.430,0000 .

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=888580&acao=A&tipo=t>

2/4

21/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.532.500/0001-86, Melhor lance: R\$ 5.430,0000

**Item: 5****Descrição:** EMBALADEIRA**Descrição Complementar:** EMBALADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CAPACIDADE 500 EMB/H, TIPO ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, FONTE ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA, TENSÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DATADOR, FOTOCÉLULA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 32.019,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LANCE ONLINE COMERCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECO , pelo melhor lance de R\$ 31.470,0000 .**Eventos do Item**

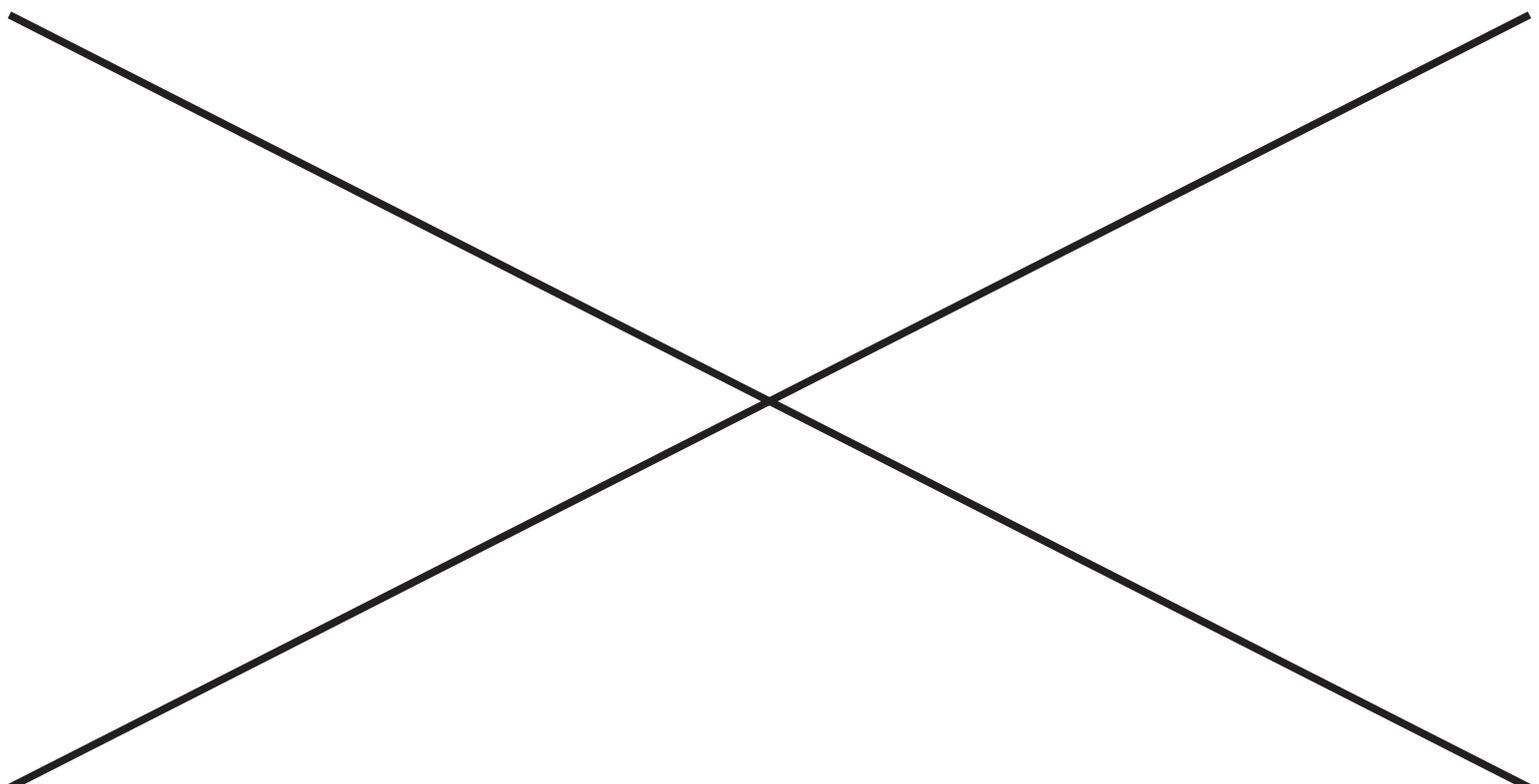
Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LANCE ONLINE COMERCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECO, CNPJ/CPF: 17.572.083/0001-96, Melhor lance: R\$ 31.470,0000

**Item: 6****Descrição:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE**Descrição Complementar:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE PASTEURIZADOR LENTO ELÉTRICO PARA LEITE E OUTROS, AÇO INOX, CAPACIDADE MIM 500L, TANQUE CILINDRICO ENCAMISADO 100% NAS LATERAIS E FUNDO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE NAS LATERAIS E FUNDO, RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, AGITADOR ELÉTRICO, PAINEL COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, TAMPAS, LIRA PARA CORTE DA MASSA, REGISTRO DE SAÍDA MÍNIMO DE 2' , ACABAMENTO SANITÁRIO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.985,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.430,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.532.500/0001-86, Melhor lance: R\$ 18.430,0000

**Item: 7****Descrição:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=888580&acao=A&tipo=t>

3/4



21/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Complementar:** Tanque banco de gelo, mínimo de 1000L, construída externamente com chapa galvanizada com pintura eletrostática, tanque interno de fibra, termostato para controle da temperatura, com serpentina de cobre e unidade de frio monofásico, completa. Capacidade para mínima de 1000L.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.878,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 50,00

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 10.878,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 16.759.012/0001-34, Melhor lance: R\$ 10.878,0000

#### Item: 8

**Descrição:** VEÍCULO UTILITÁRIO

**Descrição Complementar:** VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO MOTOR DIESEL, TIPO DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MOTOR 130 CV, CARGA ÚTIL 1.500 KG, CAPACIDADE PASSAGEIRO 3, TIPO REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO FREIO ABS, TIPO TRACÇÃO 4X2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, MODELO 0 KM, COR BRANCA, TRANSMISSÃO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, FABRICAÇÃO NACIONAL, CARGA ÚTIL MÍNIMA 1.500 KG, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 60 L, OPCIONAIS BAÚ ISOTÉRMICO REFRIGERADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 155.000,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 200,00

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	03/12/2020 11:35:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item não obteve propostas com valor pertinente ao solicitado no edital!

Fim do documento

21/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Pregão Eletrônico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00002/2020

Às 08:59 horas do dia 21 de dezembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HERNANDES ORTIZ, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 83979/2020, Pregão nº 00002/2020.

**Resultado da Homologação****Item: 1****Descrição:** CONJUNTO CÂMARA FRIA**Descrição Complementar:** CONJUNTO CAMARA FRIA, CONJUNTO (KIT) CAMARA FRIA em poliuretano injetado para resfriamento e armazenagem do leite, com painéis mínimo de 100 mm, dimensionamento mínimo de 3,45 x 2,35 x 2,60 metros, equipamento de refrigeração com unidade condensadora degelo automático, unidade evaporadora e válvula de expansão, controlador de temperatura, quadro de comando completo, tubulação completa totalmente em cobre, gás, refrigerante, isolamento do piso, porta giratória frigorífica com resistência em aço, compressor mínimo de 4 cv, acessórios para montagem, serviço de instalação, assistência técnica e garantia mínima de um ano.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27.000,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 100,00**Adjudicado para:** ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.450,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.134.673/0001-37, Melhor lance: R\$ 26.450,0000
Homologado	21/12/2020 11:40:02	HERNANDES ORTIZ	

**Item: 2****Descrição:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE**Descrição Complementar:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE pasteurizador rápido de leite, construído em aço inox, com capacidade mínima de 500l, com torre de generização, aquecimento, resfriamento e tubo retardador, controlador de temperatura digital, termoregistrador controlado através de software com geração de arquivos digitais, possibilitando maior segurança e controle das informações, desvio de fluxo por válvulas automáticas, bomba sanitária, filtro e<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=888580&tipo=t>

1/5

21/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

tanque de equilíbrio, com sistema de aquecimento elétrico mínimo 20.000w através de resistências elétricas. Com tanque para água em aço inox, termostato elétrico digital para controle de temperatura.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 44.772,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00

**Adjudicado para:** I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 43.875,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 16.759.012/0001-34, Melhor lance: R\$ 43.875,0000
Homologado	21/12/2020 11:40:02	HERNANDES ORTIZ	

#### Item: 3

**Descrição:** BOMBA CENTRÍFUGA

**Descrição Complementar:** BOMBA CENTRÍFUGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO VEDAÇÃO EIXO SELO MECÂNICO ALIMENTÍCIO, ROTAÇÃO 3.500 RPM, POTÊNCIA 1/2 CV, VAZÃO 6.600 L/H, TIPO ENTRADA E SAÍDA CONEXÕES SANITÁRIAS, TENSÃO 110/220 V, USO BOMBAMENTO ÁGUA/LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONOFÁSICA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.131,0000

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 15,00

**Adjudicado para:** I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 2.131,0000 .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 16.759.012/0001-34, Melhor lance: R\$ 2.131,0000
Homologado	21/12/2020 11:40:02	HERNANDES ORTIZ	

#### Item: 4

**Descrição:** TANQUE PASTEURIZADOR

**Descrição Complementar:** TANQUE PASTEURIZADOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CAPACIDADE 500 L, APLICAÇÃO ESTOCAGEM LEITE PASTEURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPAS, PÉS, REGISTRO DE SAÍDA PARA LÍQUIDOS, COM A, TIPO PULMÃO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** Unidade

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=888580&tipo=t>

2/5

21/12/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6.374,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 30,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.430,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.532.500/0001-86, Melhor lance: R\$ 5.430,0000
Homologado	21/12/2020 11:40:02	HERNANDES ORTIZ	

**Item: 5****Descrição:** EMBALADEIRA**Descrição Complementar:** EMBALADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CAPACIDADE 500 EMB/H, TIPO ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, FONTE ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA, TENSÃO 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DATADOR, FOTOCÉLULA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 32.019,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 100,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LANCE ONLINE COMERCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECO , pelo melhor lance de R\$ 31.470,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LANCE ONLINE COMERCIO DE AROMATIZANTES, ARTIGOS DE DECO, CNPJ/CPF: 17.572.083/0001-96, Melhor lance: R\$ 31.470,0000
Homologado	21/12/2020 11:40:02	HERNANDES ORTIZ	

**Item: 6****Descrição:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE**Descrição Complementar:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE PASTEURIZADOR LENTO ELÉTRICO PARA LEITE E OUTROS, AÇO INOX, CAPACIDADE MIM 500L, TANQUE CILINDRICO ENCAMISADO 100% NAS LATERAIS E FUNDO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE NAS LATERAIS E FUNDO, RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS, AGITADOR ELÉTRICO, PAINEL COM CONTROLADOR DE TEMPERATURA DIGITAL, TAMPAS, LIRA PARA CORTE DA MASSA, REGISTRO DE SAÍDA MÍNIMO DE 2" , ACABAMENTO SANITÁRIO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.985,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 100,00**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18.430,0000 .<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=888580&tipo=t>

3/5

21/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.532.500/0001-86, Melhor lance: R\$ 18.430,0000
Homologado	21/12/2020 11:40:03	HERNANDES ORTIZ	

**Item: 7****Descrição:** MAQUINA E APARELHO PARA TRATAMENTO DE LEITE**Descrição Complementar:** Tanque banco de gelo, mínimo de 1000L, construída externamente com chapa galvanizada com pintura eletrostática, tanque interno de fibra, termostato para controle da temperatura, com serpentina de cobre e unidade de frio monofásico, completa. Capacidade para mínima de 1000L.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.878,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 50,00**Adjudicado para:** I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS , pelo melhor lance de R\$ 10.878,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/12/2020 09:17:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS, CNPJ/CPF: 16.759.012/0001-34, Melhor lance: R\$ 10.878,0000
Homologado	21/12/2020 11:40:03	HERNANDES ORTIZ	

**Item: 8****Descrição:** VEÍCULO UTILITÁRIO**Descrição Complementar:** VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO MOTOR DIESEL, TIPO DIREÇÃO HIDRÁULICA, POTÊNCIA MOTOR 130 CV, CARGA ÚTIL 1.500 KG, CAPACIDADE PASSAGEIRO 3, TIPO REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO, TIPO FREIO ABS, TIPO TRACÇÃO 4X2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, MODELO 0 KM, COR BRANCA, TRANSMISSÃO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, FABRICAÇÃO NACIONAL, CARGA ÚTIL MÍNIMA 1.500 KG, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 60 L, OPCIONAIS BAÚ ISOTÉRMICO REFRIGERADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 155.000,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 200,00**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	03/12/2020 11:35:04	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item não obteve propostas com valor pertinente ao solicitado no edital!
Homologado	21/12/2020 08:59:12	HERNANDES ORTIZ	

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=888580&tipo=t>

4/5

21/12/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Fim do documento**

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=888580&tipo=t>

5/5

